



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEÓPOLIS

Estado do Paraná  
CNPJ nº 11.292.318/0001-00

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **produtos, materiais de consumo e equipamentos odontológicos**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTD	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO EM CAMPANHAS E PREVENÇÃO</b>						
01	465491	Modelo Anatômico Para Fins Didáticos; Tipo: Bicho De Pelúcia Com Arcada Dentária; Tamanho: 40 CM; Finalidade: Material Educativo Odontológico; Aplicação: Para Fins Didáticos; Características Adicionais: Com 32 Dentes Sendo 16 Superiores E 16 Inferiores	1	UNIDADE	R\$ 299,66	<b>R\$ 299,66</b>
<b>EPI E BIOSSEGURANÇA</b>						
02	619840	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural – Látex. Superfície: Superfície Lisa. Formato: Ambidestra. Pó: Com Pó Bioabsorvível. Cor: C/ Cor.Tamanho: Pequeno – P. Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	584	CAIXA C/ 100 UNIDADES	R\$ 23,34	<b>R\$ 13.630,56</b>
03	619839	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural – Látex. Superfície: Superfície Lisa. Formato: Ambidestra. Pó: Com Pó Bioabsorvível. Cor: C/ Cor.Tamanho: Extra Pequeno – PP. Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	584	CAIXA C/ 100 UNIDADES	R\$ 21,79	<b>R\$ 12.725,36</b>
04	619841	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural – Látex. Superfície: Superfície Lisa. Formato: Ambidestra. Pó: Com Pó Bioabsorvível. Cor: C/ Cor.Tamanho: Médio – M. Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	100	CAIXA C/ 100 UNIDADES	R\$ 23,12	<b>R\$ 2.312,00</b>
05	-	Suporte separador de autoclave.	6	UNIDADE	R\$ 98,51	<b>R\$ 591,06</b>
06	270050	Papel filme, material: pvc - cloreto de polivinila, comprimento: 100 m, largura: 28 cm, apresentação: rolo, aplicação: uso odontológico	4	UNIDADE	R\$ 19,55	<b>R\$ 78,20</b>
07	246952	Lubrificante odontológico, composição básica: óleo mineral, apresentação: spray com adaptador, aplicação: caneta de alta e baixa rotação, características adicionais: sem cfc	12	UNIDADE C/ 200ml	R\$ 31,35	<b>R\$ 376,20</b>



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEÓPOLIS

Estado do Paraná  
CNPJ nº 11.292.318/0001-00

ANESTÉSICOS E MATERIAIS DE CONSUMO						
08	272913	Benzocaína, concentração: 20%, uso: gel tópico	17	UNIDADE C/30G	R\$ 17,18	R\$ 292,06
09	269851	Lidocaína cloridrato, composição: associada com epinefrina, dosagem: 2% + 1:100.000, apresentação: injetável	120	CAIXA C/ 50 TUBETES DE 1,8ML	R\$ 143,97	R\$ 17.276,40
10	428100	Fluoreto De Sódio; Concentração: 1,23%; Forma Farmacêutica: Espuma; Característica Adicional: Acidulado	12	UNIDADE C/ 100ML	R\$ 66,64	R\$ 799,68
11	430512	Dessensibilizante Dentinário; Composição Básica: Hidroxietilmetacrilato; Composição Adicional: Glutaraldeído; Concentração: 35% + 5%; Aspecto Físico*: Solução	6	UNIDADE	R\$ 71,93	R\$ 431,58
12	404578	Cimento de ionômero de vidro, tipo: resinoso, ativação: fotopolimerizável, apresentação: conjunto completo. COR A2	15	UNIDADE C/ 10G PÓ + 8G DE LÍQUIDO	R\$ 157,80	R\$ 2.367,00
13	394023	Petrolato; Concentração: Puro; Forma Farmacêutica: Pomada (vaselina sólida)	12	BISNAGA C/ 30G	R\$ 10,49	R\$ 125,88
14	391133	Adesivo dental, tipo: fotopolimerizável, componentes: adesivo+primer. Frasco único de Primer e Adesivo. Com carga nonoparticulada de sílica de 05nm (10% em peso) e solvente de água e álcool. Frasco com 6g. (Marca de Referência 3M Adper Single Bond 2)	42	UNIDADE C/ 6G.	R\$ 116,75	R\$ 4.903,50
15	437119	Resina Composta: Tipo Opacificadora, Fotopolimerizável; Tamanho Partículas: Microhíbrida; Aspecto Físico: Fluida. Cor B O,5. (Referência Opak angelus)	10	UNIDADE	R\$ 51,24	R\$ 512,40
16	406293	Sugador, material: resina abs,polipropileno,pvc, tipo: sangue, apresentação: embalagem individual, tipo uso: estéril, descartável	24	EMBALAGE M COM 20 UND.	R\$ 54,35	R\$ 1.304,40
17	423570	Tira abrasiva - uso odontológico, material: poliéster + óxido de alumínio, tipo centro: centro neutro, comprimento: cerca de 170 mm, largura: cerca de 4 mm, tipo uso: descartável	12	EMBALAGE M C/ 150 UND	R\$ 14,85	R\$ 178,20
18	405578	Adesivo Dental: Tipo: Fixação De Dentadura; Aspecto Físico: Creme	30	EMBALAGE M C/ 68G	R\$ 45,59	R\$ 1.367,70
19	428182	Moldeira Odontológica; Material: Espuma De Poliestireno; Tipo: P/ Aplicação De Flúor; Modelo: Dupla; Sortido; Tipo Uso: Descartável	4	EMBALAGE M C/ 100 UND	R\$ 90,80	R\$ 363,20
20	431412	Acessórios - Uso Odontológico Tipo: Fita Com Furos Cortantes; Material: Aço Inoxidável; Aplicação: Para Profilaxia; Tipo Uso: Descartável	10	EMBALAGE M C/10	R\$ 79,49	R\$ 794,90

## MATERIAIS RADIOLÓGICOS



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEÓPOLIS

Estado do Paraná  
CNPJ nº 11.292.318/0001-00

21	420611	Filme radiológico, tipo: raio-x, dimensões: 22 x 35 mm	2	EMBALAG EM C/ 100 UND	R\$ 464,47	R\$ 928,94
22	405620	Revelador radiológico, tipo: solução aquosa pronta p, uso, aplicação: para processamento manual	36	FRASCO C/475ML/ 500ML	R\$ 17,34	R\$ 624,24
<b>INSTRUMENTAIS</b>						
23	413300	Cabo espelho bucal, material: aço inoxidável, formato: oitavado, tipo uso: autoclavável	15	UNIDADE	R\$ 9,49	R\$ 142,35
24	427301	Espátula Odontológica; Material: Aço Inoxidável; Modelo: Duplo, Cabo Oco; Tipo Uso: Inserção De Fio Retrator Gengival; Características Adicionais: Não Serrilhada	5	UNIDADES	R\$ 71,96	R\$ 359,80
25	374594	Cureta, material: aço inoxidável, referência: nr 85-86, formato: côncavo corpo duplo, tipo: lucas	6	UNIDADE	R\$ 18,82	R\$ 112,92
<b>MATERIAIS PERIO E ENDO</b>						
26	413324	Sonda Odontológica. Material: Aço Inoxidável. Tipo: Exploradora. Características Adicionais: Endodontia. Modelo: Nº 47. Tipo Cabo: Cabo Maciço	6	UNIDADE	R\$ 12,95	R\$ 77,70
27	430432	Lima Uso Odontológico; Material: Aço Inoxidável; Modelo: EXTIRPA POLPA; Comprimento: 21 MM; Aplicação: Digital; Componentes: C/ Cursor; Apresentação: Conjunto C/ Diferentes Diâmetros	7	EMBALAGE M C/ 10 UND	R\$ 34,18	R\$ 239,26
<b>BROCAS E PONTAS MONTADAS</b>						
28	403610	Broca Baixa Rotação; Tipo: Contra Ângulo; Material: Aço Inoxidável; Formato: Gates; Referência: Ref. 2; Comprimento: 32 MM	3	UNIDADE	R\$ 13,17	R\$ 39,51
<b>APARELHOS E DIVERSOS PARA USO CLÍNICO</b>						
29	407106	Caneta baixa rotação, tipo: contra ângulo, relação transmissão: 1:1, troca de broca: trava lt,fg, refrigeração: c, refrigeração externa, tipo cabeça: cabeça padrão, aplicação: motor pneumático	1	UNIDADE	R\$ 619,70	R\$ 619,70
30	450977	Caneta baixa rotação, tipo: micromotor, conexão: conexão borden 2 furos, refrigeração: c, refrigeração interna, rotação: cerca de 5.000 a 20.000 rpm	1	UNIDADE	R\$ 556,72	R\$ 556,73
31	438694	Broqueiro, material: plástico, modelo: estojo fechado, capacidade: cerca de 60 brocas, indicação: p, esterilização, autoclavável	2	UNIDADE	R\$ 96,78	R\$ 193,56
					<b>VALOR TOTAL R\$ 64.624,64</b>	



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEÓPOLIS

Estado do Paraná  
CNPJ nº 11.292.318/0001-00

1.2.O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto municipal nº 106/2023 de 19 de maio de 2023.

1.3.O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado.

1.4.O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2.O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1.A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais odontológicos para suprir a demanda das unidades de saúde do município e ocorrerá sob demanda, considerando a necessidade de cada item em decorrência dos atendimentos e do prazo de validade dos produtos.

a) O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 10 (dez) dias, a contar da emissão da requisição de fornecimento.

b) Os produtos deverão ser entregues no Centro Odontológico Municipal, situado na Rua Pedro Domingues de Souza, 208. EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA a ser elaborado de acordo com as orientações deste ETP.

c) Especificações e Quantidades: DE ACORDO COM ITEM 1.1 DESTES INSTRUMENTO.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para o fornecimento dos produtos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

O prazo de vigência da contratação é de dozes meses contados do(a) contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado.

### Da exigência de amostra



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEÓPOLIS

Estado do Paraná  
CNPJ nº 11.292.318/0001-00

4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário divulgados por mensagem no sistema eletrônico, local da licitação, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.2. As amostras poderão ser entregues no endereço Rua Pedro Domingues de Souza, 218, no prazo limite de 15 dias, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventuais atrasos.

4.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.4. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade: fidedignidade à composição e características das especificações exigidas pelo contratante.

4.5. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de relatório específico divulgado na plataforma eletrônica e no sítio oficial do município.

4.6. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.7. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.8. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 15 dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.9. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

## Subcontratação

4.10. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 5. FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### Condições de Entrega

5.1. Os itens serão solicitados de acordo com a necessidade do município.

5.2. O prazo de entrega dos itens/bens é de 15 (quinze) dias, contados do(a) pedido de acordo com Requisição de Fornecimento encaminhada ao contratado.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

**Centro Odontológico**  
**Rua Pedro Domingues de Souza, 208 – Centro**  
**CEP 86330-112 – Leópolis-PR**



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEÓPOLIS

Estado do Paraná

CNPJ nº 11.292.318/0001-00

5.4. Os produtos deverão ser entregues com no mínimo 80% (oitenta por cento) de seu prazo de validade vigente para produtos em que o prazo total for superior a um ano, e de 90% (noventa por cento) nos produtos que o prazo de validade total for inferior a um ano. Caso contrário, se necessário, a empresa deverá efetuar a troca do produto, sem qualquer ônus adicional para o Fundo Municipal de Saúde de Leopoldina, com prazo de 30 (TRINTA) dias para solicitação de substituição, contados do recebimento do produto.

5.5. Se a entrega dos produtos cotados não for realizada no prazo estipulado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEÓPOLIS aplicará às sanções previstas neste Edital e em Lei.

5.6. No ato da entrega do objeto, a proponente deverá emitir Nota Fiscal correspondente as quantias entregues, encaminhando-a posteriormente à Secretaria responsável para conferência e assinatura pelo responsável.

5.7. O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência do Contrato.

5.8. A empresa será responsável por eventuais danos havidos nos materiais, provenientes de negligência, imperícia e/ou imprudência praticados por seus empregados, obrigando-se a substituí-los, ou a indenizar a Administração do prejuízo causado.

## **Garantia, manutenção e assistência técnica (se for o caso)**

5.5. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.6. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

## **Maquinas e equipamentos**

5.7. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.8. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.9. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.10. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.11. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEÓPOLIS

Estado do Paraná

CNPJ nº 11.292.318/0001-00

5.12.A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

5.13.O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1.O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2.As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3.O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada pelo Gestor Sra Carla Cristina Oliveira Bianconi e fiscalizada pela fiscal do contrato Sra. Rosemeire Fratoni, de acordo com o Decreto Municipal nº 198/2023 de 07 de novembro de 2023 e Portaria nº 391, de 07 de novembro de 2023.

6.5.O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEÓPOLIS

Estado do Paraná  
CNPJ nº 11.292.318/0001-00

à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.7. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 30 dias para fins de liquidação.

7.8. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município, sede do licitante.

7.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.10. O faturamento deve ser emitido para FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEÓPOLIS – PR, CNPJ 11.292.318/0001-00 – endereço: Rua Pedro Domingues de Souza, nº 208 – Centro – CEP: 86.330-212, Leópolis – PR; de acordo com as requisições do município.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

### Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

- Habilitação jurídica em conformidade com as condições do edital.
- Fiscal, social e trabalhista em conformidade com as condições do edital,
- Qualificação econômico-financeira em conformidade com as condições do edital
- Qualificação Técnica

8.2.1. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$64.624,64 (SESCENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESCENTA E QUATRO CENTAVOS)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEÓPOLIS

Estado do Paraná

CNPJ nº 11.292.318/0001-00

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação: 11.002.10.301.0004.2085 – 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

Leópolis 03 / 06 / 2026

### ASSINATURAS:

  
GABRIELA FERRACIN LIMA  
ODONTÓLOGA

  
ROSEMEIRE FRATONI  
CHEFE DO SETOR